



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013.

Comunicação nº 108/13 - TJD/RJ

Processo: 190/2013
Suspensão Preventiva
Requerente: Fluminense FC

1. Regularize a representação no prazo de 72h;
2. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ